

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 697 MACEIÓ/AL, 16 DE OUTUBRO DE**  
**2019.**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2019  
Autor: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ** ao senhor **KRERLEY IRRACIEL MARTINS OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Maceioense.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação do presente Decreto.

**Art. 3º** – Este projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 16 de Outubro de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A4E2B706

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/10/2019. Edição 5822  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>